



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DESPORTIVO “VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, a ser conferido aos atletas que galgarem posições de destaque (1º ao 3º colocado), nas competições e eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único - A entrega do Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” será realizada anualmente no mês de novembro, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º – A relação dos atletas ou equipes a serem homenageados na modalidade futebol de campo será encaminhada à Câmara Municipal pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esportes de Conselheiro Lafaiete.


Art. 3º – O “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” será concedido, também, a todos os atletas que encerrarem sua carreira ou sua participação em eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º – Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 031, de 1º de dezembro de 2010; 026, de 15 de agosto de 2012 e 005, de 02 de maio de 2013.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -